



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VIII - Edição nº 01632 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46FD625AAA15001028A77C45239AB6C9

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 539.2022 EXTRATO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 44.2022 RATIFICAÇÃO
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2017 DISPENSA Nº 153/2017
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2022 DISPENSA Nº 88/2022
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 555/2021 DISPENSA Nº 192/2021
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 85/2022 DISPENSA Nº 60/2022
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2022 DISPENSA Nº 66/2022
- SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 016/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 100/2022, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2020 DISPENSA Nº 52/2020.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2022 DISPENSA Nº 66/2022
- TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
- TERMO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 015/2022
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 538/2022- RIBEIRO E SILVA LTDA.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE
- DECRETO FINANCEIRO Nº 113 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 477.2022
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48.2022
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96.2022
- DECRETO FINANCEIRO Nº 110 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022
- DECRETO FINANCEIRO Nº 111 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
- DECRETO FINANCEIRO Nº 112 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 536 /2022
- DECRETO Nº 23969/2022 EXONERAÇÃO- LUIZ CARLOS RIBEIRO PAMPONE
DECRETO Nº 23970/2022 NOMEAÇÃO- INES BISPO DOS SANTOS
DECRETO Nº 23971/2022 AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ- IPREJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 807/2022 DESVINCULAÇÃO DA SERVIDORA INES BISPO DOS SANTOS DA FOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ.
- ERRATA 001 DA CR 016-22 E SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 016/2022
- PORTARIAS :
808- GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO PROFESSOR 5%- ELMA SILVIA SOARES DOS SANTOS – JULIANE COSTA SANTOS – REGINA CLAUDIA PEREIRA SANTOS – ITALO DAS VIRGENS BARROS – DÉBORA BBRAGA ROCHA ELOY – CRI9STIANE DE ALMEIDA MOREIRA – LINDINALVA OLIVEIRA SILVA SANTOS
809- GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO PROFESSOR 10% - JUREMA CAJÁ DOS SANTOS – MARIA LÚCIA GOMES GOGUEIRA – SUELY AVILA CUNHA DUARTE – JOELMA RIBEIRO DE MENEZES – GIDÁSIO SANTOS SILVA – ANDREA ALMEIDA ASSIS SANTOS – DENIZE BRITO FERREIRA – MARCIA ALEXSANDRA SANTANA SOUZA – PAULO FARIAS CAMPOS – VANUZA DE SANTANA LAGO – MARINA NEVES SANTOS CARDOSO – ELIANA SARDINHA DA SILVA – MÔNICA MACÊDO DE OLIVEIRA – MARINA NEVES SANTOS CARDOSO
810- GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO PROFESSOR 15% - ERDY ANA SOARES RIBEIRO – ELMA SILVIA SOARES DOS SANTOS – JUREMA CAJA DOS SANTOS – MARTA RITA QUEIROZ PANTA – MARISON SOUZA BARBOSA – JUCILENE DIAS REIS SOUSA – ROZILDA DE MACEDO MENDES – JERONICA SANTANA PASSOS – JULIENE FÉLIX DE SANTANA E SILVA – ELIANA BRANDÃO CARIBÉ – JOZENALVA SANTOS DE SANTANA –JUCIARA DE SOUZA RAMOS FERREIRA – LUCINEIA REIS DE OLIVEIRA – IVETH RAMOS DE OLIVEIRA – IRAILDA SANTOS OLIVEIRA – ELMA FERREIRA DOS SANTOS – CRISTIANE BRITO COSTA – ILMA CAMPOS PÓLVORA PAIXÃO
811- LICENÇA PRÊMIO – NATIARA SANTANA SANTOS
812- LICENÇA PRÊMIO – DANIELLA ORNELASSOUZA SILVA
813- LICENÇA PRÊMIO – KATIANA FONTES SILVA
814- LICENÇA PRÊMIO – MARLY OLIVEIRA MIRANDA
815- LICENÇA PRÊMIO – ROZILEI BRITTO DE OLIVEIRA
- DECRETO Nº 23972/2022 EXONERAÇÃO- GIOVANNI GIUDICE PEDERBELLI SANTOS
DECRETO Nº 23973/2022 NOMEAÇÃO- DANILO BRANDÃO MOTA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 543.2022 EXTRATO DE DISPENSA Nº 213.2022 RATIFICAÇÃO
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537.2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 539/2022

Processo: 498/2022
Inexigibilidade: 44/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: RAMAN ENTRETENIMENTO LTDA, com endereço na Avenida Ceci, nº 1533, casa 06, Planalto Paulista, CEP 04.065-002, São Paulo/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 53.576.054/0001-66.

OBJETO: contratação de serviço de bandas e grupos musicais através de empresa especializada para contratação do artista de renome nacional: "Danilo Caymmi" para uma apresentação bate-papo musical no tradicional evento do "FELISQUIÉ", neste ano de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00(vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, 09 de novembro de 2022 a 08 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498/2022

Contrato: 539/2022
Inexigibilidade: 44/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: RAMAN ENTRETENIMENTO LTDA, com endereço na Avenida Ceci, nº 1533, casa 06, Planalto Paulista, CEP 04.065-002, São Paulo/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 53.576.054/0001-66.

OBJETO: contratação de serviço de bandas e grupos musicais através de empresa especializada para contratação do artista de renome nacional: "Danilo Caymmi" para uma apresentação bate-papo musical no tradicional evento do "FELISQUIÉ", neste ano de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00(vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, 09 de novembro de 2022 a 08 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto contratação de serviço de bandas e grupos musicais através de empresa especializada para contratação do artista de renome nacional: "Danilo Caymmi" para uma apresentação bate-papo musical no tradicional evento do "FELISQUIÉ", neste ano de 2022, conforme data agendada anteriormente. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 44/2022. Jequié/BA, 09 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2017
DISPENSE Nº 153/2017

MANOEL RODRIGUES DIAS com endereço na Rua Professora Virginia, Nº 851, A, Jequezinho, CEP 45.206-500, Jequié/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 153/2017, Contrato nº 174/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 174/2017, firmado em 21 de julho de 2017, objetivando a locação de imóvel situado à avenida do contorno, 134, lequezinho, para funcionamento do anexo da escola municipal Maria Lúcia Jaqueira.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2240 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-
CRECHE
ELEMENTO: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 19 – TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB (40%)

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 21 de Novembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2022 DISPENSA Nº 88/2022

DAYANA REBOUÇAS SANTOS regulamente inscrito no CPF, sob nº 004.391.075-60 e RG nº 763712205/SSP/BA, com endereço a Rua José Barros Meira, Nº 643, Mandacaru, CEP 45.210-012, Jequié/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 88/2022, Contrato nº 140/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 140/2022, firmado em 31 de MARÇO de 2022, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Carlos Aguiar, nº 110, São José, Jequié-BA, para o funcionamento temporário da escola municipal Dr. Carlos Aguiar Ribeiro, em razão da reforma e ampliação.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 19 – TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB (40%)

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 21 de Novembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 555/2021
DISPENSE Nº 192/2021

VERA LUCIA BATISTA TOURINHO, brasileira regularmente inscrita no CPF, sob nº 339.302.285-72, com endereço a Cond. Vilas do Joanes, nº 02 Qd. 03, lote 13, Catu Abrantes, CEP: 42.841-000 Camaçari/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 192/2021, Contrato nº 555/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 555/2021, firmado em 17 de DEZEMBRO de 2021, objetivando a locação de imóvel situado à Rua Olaria, nº207, Mandacaru, Jequié/BA, para funcionamento temporário da escola municipal Alíria Argolo, em razão da reforma e ampliação.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 19 – TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB (40%)

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 21 de Novembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 85/2022 DISPENSA Nº 60/2022

ROBSON DA LUZ FERREIRA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF, sob o nº 148.403.405-87, RG. n.º 2139582 SSP/BA, residente a Rua João Pessoa, Nº 212, Centro, CEP 46140-000, Livramento de Nossa Senhora / BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 60/2022, Contrato nº 85/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 85/2022, firmado em 23 de FEVEREIRO de 2022, objetivando a locação de imóvel, situado na Rua Juca Rebouças, nº 566, bairro Jequiezinho, Jequié-BA, para o funcionamento temporário da escola municipalizada Franz Gedeon, em razão da reforma e ampliação.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 19 – TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB (40%)

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 21 de Novembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2022 DISPENSA Nº 66/2022

: **NELSON ARAGÃO DOS SANTOS**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF, sob o nº. 186.748.875 – 20, RG. n.º 2.041.174 SSP/BA, residente a Rua Jorge Piton, nº 77, Bairro Joaquim Romão, Jequié / BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 66/2022, Contrato nº 95/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 95/2022, firmado em 02 de MARÇO de 2022, objetivando a locação de imóvel, situado na Rua Ipiáú, nº 98, Joaquim Romão, Jequié-Ba, para o funcionamento temporário do Centro de Educação Infantil Santa Tereza, em razão da reforma e ampliação.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2239 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ – ESCOLA.
ELEMENTO: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 19 – TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB (40%)

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 21 de Novembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

I RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação de habilitação da empresa interessada na **CONCORRÊNCIA Nº 016/2022** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA HUMBERTO BIONDI NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, JEQUIÉ/BA.”**.

Tendo em vista solicitação para reanálise do edital, fica **SUSPensa** a sessão pública pré-agendada para o dia 24 de novembro de 2022, às 09h30min, para verificação dos termos do edital.

Após, nova data será reagendada para prosseguimento do feito.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié/BA, 21 de outubro de 2022.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 418/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2022

COFS COMERCIO EIRELI, com endereço na Primeira Travessa 2 de Julho, nº 01, Periperi, Salvador-BA, CEP 40.720-011, **CNPJ/MF Sob o 35.962.061/0001-14**, através do seu representante legal, **CARINE OLIVEIRA [REDACTED] SILVA**, portador do R.G. n.º **[REDACTED] 52428**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **[REDACTED] 767.345-[REDACTED]**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA, CONTEMPLADAS COM O PDDE BÁSICO MULTISERIADAS

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 39.455,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 100/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE 3 - MANTA DE IMÃ ADESIVADA - TAMANHA A4 - 210X297MM, E

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	M PRINT	50	PC	MANTA DE IMÃ ADESIVADA - TAMANHA A4 - 210X297MM, ESPESURA 0,3MM.	55,00	2.750,00
TOTAL DO LOTE						2.750,00

LOTE 4 - PAPEL CELOFANE - PACOTE COM 50 FOLHAS, CORES VARIA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	RST	50	PC	PAPEL CELOFANE - PACOTE COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS, MEDIDAS: 85X70CM.	83,33	4.166,50
TOTAL DO LOTE						4.166,50

LOTE 5 - PAPEL CAMURÇA - PACOTE COM 25 FOLHAS, CORES VARIA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	RST	50	PC	PAPEL CAMURÇA - PACOTE COM 25 FOLHAS, CORES VARIADAS, MEDIDAS: 40X60CM.	28,49	1.424,50
TOTAL DO LOTE						1.424,50

LOTE 6 - LAMINA FOLHA DE EVA - PACOTE DE 10 FOLHAS, CORES V

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BRW	50	PC	LAMINA FOLHA DE EVA - PACOTE DE 10 FOLHAS, CORES VARIADAS, MEDIDAS: 60X40X0,2CM.	25,67	1.283,50
TOTAL DO LOTE						1.283,50

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 7 - PISTOLA DE COLA QUENTE - DIÂMETRO DO BASTÃO DE COL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	LEO ARTE	50	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE - DIÂMETRO DO BASTÃO DE COLA: 12 MM, TENSÃO (V): 127 V - 220 V, POTÊNCIA (W): 30, FREQUÊNCIA: 50 HZ/60 HZ.	30,60	1.530,00
TOTAL DO LOTE						1.530,00

LOTE 9 - LÁPIS DE COR - LÁPIS DE COR PERMANENTE EM FORMATO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BRW	100	CX	LÁPIS DE COR - LÁPIS DE COR PERMANENTE EM FORMATO HEXAGONAL, 24 CORES.	10,67	1.067,00
TOTAL DO LOTE						1.067,00

LOTE 10 - COLA DE SILICONE - 85G/100ML, É RECOMENDADA PARA T

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BRW	50	UN	COLA DE SILICONE - 85G/100ML, É RECOMENDADA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, PARA TRABALHOS EM EVA, ISOPOR, PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, ESPONJAS, CORTIÇAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS.	8,20	410,00
TOTAL DO LOTE						410,00

LOTE 11 - COLA INSTATÂNEA PARA ARTESANATO - 20G, DIMENSÕES A

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BRW	50	UN	COLA INSTATÂNEA PARA ARTESANATO - 20G, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO EMBALADO (CM): 15 X 4 X 5. SUA BASE É O CIANOACRILATO, UM ADESIVO DESENVOLVIDO PARA COLAGENS QUE PRECISAM DE RAPIDEZ E RESISTÊNCIA.	9,50	475,00
TOTAL DO LOTE						475,00

LOTE 14 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - MEDIDAS: 45M X 48MM, 1

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ADELBRAS	150	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - MEDIDAS: 45M X 48MM, 150G, MATERIAL: POLIPROPILENO, ACRÍLICO.	7,66	1.149,00
TOTAL DO LOTE						1.149,00

LOTE 15 - PAPEL SULFITE A4: (210 X 297MM) 75G/M², PARA USO P

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	REPORT	100	UN	PAPEL SULFITE A4: (210 X 297MM) 75G/M², PARA USO PROFISSIONAL, EXTRA BRANCO, COM SELO DO INMETRO E SELO DE CERFLOR, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. CAIXA COM 10 PACOTE DE 500 FOLHAS.	252,00	25.200,00
TOTAL DO LOTE						25.200,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20(vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 06 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 17 de novembro de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: COFS COMERCIO EIRELI, CNPJ: 35.962.061/0001-14.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 418/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2022

M.J DOS SANTOS DE ITAGI – ME, com endereço à na Rua Humberto de Campos, N° 20, Centro, Itagi-BA, CEP: 45.230-000, **CNPJ/MF Sob o 24.382.564/0001-02**, através do seu representante legal, **MAXUEL DOS SANTOS**, portador do R.G. n.º **38515**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **589.015**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA, CONTEMPLADAS COM O PDDE BÁSICO MULTISERIADAS

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 3.066,50 (três mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 100/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE 2 - PAPEL FOTOGRÁFICO - COM GRAMATURA 180G/M², TAMANHO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MASTERPRINT	50	PC	PAPEL FOTOGRÁFICO - COM GRAMATURA 180G/M², TAMANHO A4 - 210X297MM, PACOTE COM 100 FOLHAS.	25,67	1.283,50
TOTAL DO LOTE						1.283,50

LOTE 8 - BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE TRANSPARENTE - GROSSO,

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	RENDICOLLA	50	PC	BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE TRANSPARENTE - GROSSO, 12MM, COMPRIMENTO: 30CM, 10 UNIDADES.	11,33	566,50
TOTAL DO LOTE						566,50

LOTE 12 - PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE - CORES VARIADAS, PACOT

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	VPM	50	PC	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE - CORES VARIADAS, PACOTE COM 30 FOLHAS, DIMENSÕES 48CM X 66CM.	24,33	1.216,50
TOTAL DO LOTE						1.216,50

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20(vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 06 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 17 de novembro de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: M.J DOS SANTOS DE ITAGI – ME, CNPJ: 24.382.564/0001-02.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2020
DISPENSA Nº 52/2020

SIVANEIDE MENDES DE FRANCA com endereço na Rua Direita 2 de Julho, Nº 106, Missão, CEP 44700-000, Jacobina/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 52/2020, Contrato nº 92/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 92/2020, firmado em 20 de JULHO de 2020, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Gilson Lopes, s/n, ruinha, povoado barragem de pedras para funcionamento do anexo da escola municipal Agnelo Teles Menezes.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2039 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ – ESCOLA.
ELEMENTO: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 19 – TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB (40%)

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 21 de Novembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2022
DISPENSA Nº 66/2022

NELSON ARAGÃO DOS SANTOS, brasileiro, regularmente inscrito no CPF, sob o nº. 186.748.875 – 20, RG. nº 2.041.174 SSP/BA, residente a Rua Jorge Piton, nº 77, Bairro Joaquim Romão, Jequié / BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 66/2022, Contrato nº 95/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 95/2022, firmado em 02 de MARÇO de 2022, objetivando a locação de imóvel, situado na Rua Ipiáú, nº 98, Joaquim Romão, Jequié-Ba, para o funcionamento temporário do Centro de Educação Infantil Santa Tereza, em razão da reforma e ampliação.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2039 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ – ESCOLA.
ELEMENTO: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 19 – TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB (40%)

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 21 de Novembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tornar sem efeito Publicação

O Município de Jequié, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito a seguinte Publicação Referente ao EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 95/2022:

Data da Circulação: 21 de Novembro de 2022, Segunda-feira, Ano VIII – Edição nº 01632, Caderno I, Diário Oficial do Município 010.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 015/2022 - PROCESSO N.º 333/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 14 PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, o Prefeito do Município de Jequié, Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve: **REVOGAR**, por oportunidade e conveniência, bem como interesse público, o Processo Licitatório n.º 333/2022, edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 015/2022, a fim de adequar os requisitos de engenharia às necessidades do município. Publique-se. Jequié/BA, 21 de novembro de 2022. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito do Município de Jequié/BA.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7849E5E7C56E39043EA134CF4CBFB1B8

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 538/2022

Processo nº: 490/2021

Vinculada a Ata de Registro de Preços: nº 250/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: RIBEIRO E SILVA LTDA, com sede na Rua Frederico Costa, nº 10, centro, Jequié- Bahia, CNPJ sob 32.643.637/0001-92.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanche para os pacientes do tratamento fora de domicílio - TFD.

Fundamento Legal: Art. 15, §3, inciso III da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: R\$ 111.764,37 (Cento e onze mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - 07/11/2022 a 06/11/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Relatório Resumido da Execução

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Em Reais
			No Bimestre	Até o Bimestre	
			(b)	(c)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		(a)			
RECEITAS CORRENTES	584.073.000,00	584.073.000,00	94.007.581,65	483.201.070,66	100.871.929,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	510.886.300,00	510.886.300,00	92.469.421,65	472.828.067,86	38.058.232,14
Impostos	74.648.500,00	74.648.500,00	18.368.963,81	70.327.570,02	4.321.129,98
Taxas	69.079.000,00	69.079.000,00	15.889.341,80	61.702.179,11	8.332.736,82
CONTRIBUIÇÕES	5.569.500,00	5.569.500,00	2.479.622,01	8.625.190,91	(3.055.690,91)
Contribuições Sociais	25.516.500,00	25.516.500,00	4.100.570,36	17.545.596,09	7.970.903,91
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.406.500,00	19.406.500,00	3.219.654,04	14.449.721,03	4.956.778,97
RECEITA PATRIMONIAL	6.110.000,00	6.110.000,00	880.916,32	3.095.875,06	3.014.124,94
Valores Mobiliários	2.027.400,00	2.027.400,00	3.058.921,59	12.660.358,70	(10.632.958,70)
RECEITA DE SERVIÇOS	2.027.400,00	2.027.400,00	3.058.921,59	12.660.358,70	(10.632.958,70)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	843.477,01	(843.477,01)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	406.172.000,00	406.172.000,00	66.599.277,18	369.336.906,49	36.835.093,51
Transferências da União e de suas Entidades	220.292.000,00	220.292.000,00	36.664.803,96	218.279.147,50	2.012.852,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	92.160.000,00	92.160.000,00	13.859.367,77	73.001.918,43	19.158.081,57
Transferências de Instituições Privadas	7.420.000,00	7.420.000,00	2.775.000,00	7.550.000,00	(130.000,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	86.300.000,00	86.300.000,00	13.299.905,45	70.503.748,56	15.796.251,44
Outras Transferências	-	-	-	2.092,00	(2.092,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.521.900,00	2.521.900,00	341.688,71	2.114.359,55	407.540,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	696.900,00	696.900,00	230.459,33	718.859,13	(21.959,13)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.275.000,00	1.275.000,00	20.142,30	233.134,94	1.041.865,06
Demais Receitas Correntes	550.000,00	550.000,00	91.087,08	1.162.365,48	(612.365,48)
RECEITAS DE CAPITAL	73.186.700,00	73.186.700,00	1.538.560,00	10.373.002,80	62.813.697,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000,00	50.000.000,00	-	-	50.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000.000,00	50.000.000,00	-	-	50.000.000,00
ALIEÇÃO DE BENS	10.200.000,00	10.200.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	-
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	-	-	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000.000,00	10.000.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.986.700,00	12.986.700,00	58.560,00	8.893.002,80	4.093.697,20
Transferências da União e de suas Entidades	12.986.700,00	12.986.700,00	58.560,00	8.773.002,80	4.213.697,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	6.930.458,77	37.391.702,66	(120.000,00)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	61.527.000,00	61.527.000,00	6.930.458,77	37.391.702,66	24.135.297,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	645.600.000,00	645.600.000,00	100.938.440,42	520.592.773,32	125.007.226,68
					80,64

Prefeitura Municipal de Jequié

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (g-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	645.600.000,00	645.600.000,00		645.600.000,00		100.938.440,42	15,63		520.592.773,32	80,64
DEFEIT (VI)										
TOTAL COM DEFEIT (VII) = (V + VI)	645.600.000,00	645.600.000,00		645.600.000,00		100.938.440,42	15,63		520.592.773,32	80,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais									1.547.674,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (h) = (g-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	583.255.200,00	614.189.805,37	60.604.409,61	507.760.621,37	106.429.184,00	95.329.179,96	435.362.404,21	178.827.401,16	429.593.101,43	
DESPESAS CORRENTES	470.501.700,00	518.552.495,76	54.852.817,42	481.198.606,66	37.353.889,10	90.574.254,51	415.448.623,34	103.103.872,42	409.755.013,67	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	316.134.700,00	299.255.956,58	16.450.512,22	286.050.832,43	13.205.124,15	51.677.703,02	249.349.342,96	49.906.613,62	248.190.144,86	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	3.000,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.347.000,00	219.293.539,18	38.402.305,20	195.147.774,23	24.145.764,95	38.896.551,49	166.099.280,38	53.194.258,80	161.564.868,81	
DESPESAS DE CAPITAL	107.643.500,00	95.594.359,61	5.751.592,19	26.562.014,71	69.032.344,90	4.754.925,45	19.913.780,87	75.680.578,74	19.838.087,76	
INVESTIMENTOS	98.633.000,00	89.535.159,61	5.750.592,19	20.514.405,01	69.020.754,60	3.872.334,07	14.697.392,22	74.837.767,39	14.621.699,11	
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.000.500,00	6.049.200,00	1.000,00	6.047.609,70	1.590,30	882.591,38	5.216.388,65	832.811,35	5.216.388,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.110.000,00	42.950,00	(10.440.354,46)	43.072.969,62	4.284.899,01	6.953.709,61	36.320.472,33	42.950,00	36.313.548,19	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	62.344.800,00	47.357.868,63								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	645.600.000,00	661.547.674,00	50.564.055,15	550.833.590,99	110.714.083,01	102.282.889,57	471.682.876,54	189.864.797,46	465.906.649,62	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XU)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XU)	645.600.000,00	661.547.674,00	50.564.055,15	550.833.590,99	110.714.083,01	102.282.889,57	471.682.876,54	189.864.797,46	465.906.649,62	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	645.600.000,00	661.547.674,00	50.564.055,15	550.833.590,99	110.714.083,01	102.282.889,57	471.682.876,54	189.864.797,46	465.906.649,62	
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Sistema ALZ. Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissor: 18/11/2022, às 10:15.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.
NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	61.527.000,00	61.527.000,00	6.930.458,77	11,26	37.391.702,66	60,77	24.135.297,34
RECEITAS CORRENTES	61.527.000,00	61.527.000,00	6.930.458,77	11,26	37.391.702,66	60,77	24.135.297,34
CONTRIBUIÇÕES	61.527.000,00	61.527.000,00	6.930.458,77	11,26	37.391.702,66	60,77	24.135.297,34
Contribuições Sociais	61.527.000,00	61.527.000,00	6.930.458,77	11,26	37.391.702,66	60,77	24.135.297,34

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	62.344.800,00	47.357.868,63	(10.040.354,46)	43.072.969,62	4.284.899,01	6.953,709,61	36.320.472,33	11.037.396,30	36.313.548,19	
DESPESAS CORRENTES	50.527.000,00	34.400.068,63	(12.808.949,33)	30.934.002,20	3.466.066,43	5.336.169,36	25.332.964,66	9.067.103,97	25.326.040,52	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.527.000,00	34.400.068,63	(12.808.949,33)	30.934.002,20	3.466.066,43	5.336.169,36	25.332.964,66	9.067.103,97	25.326.040,52	
DESPESAS DE CAPITAL	11.000.000,00	12.140.000,00	2.768.594,87	12.138.967,42	1.032,58	1.617.540,25	10.987.507,67	1.152.492,33	10.987.507,67	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.000.000,00	12.140.000,00	2.768.594,87	12.138.967,42	1.032,58	1.617.540,25	10.987.507,67	1.152.492,33	10.987.507,67	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	817.800,00	817.800,00	-	-	817.800,00	-	-	817.800,00	-	

FONTE: Sistema ALZ. Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 18/11/2022, às 10:15.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022/ 5º BIMESTRE DE 2022

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a+b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		%	No Bimestre			Até o Bimestre (d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	583.255.200,00	614.189.805,37	60.604.409,61	507.760.621,37	92,18	106.429.104,00	95.329.179,96	435.362.404,21	92,30	178.827.401,16
LEGISLATIVA	16.250.500,00	16.963.625,08	880.200,00	15.887.567,21	2,88	1.076.657,87	2.530.698,80	13.689.639,53	2,90	3.273.985,55
Ação Legislativa	16.250.500,00	16.963.625,08	880.200,00	15.887.567,21	2,88	1.076.657,87	2.530.698,80	13.689.639,53	2,90	3.273.985,55
ADMINISTRAÇÃO	37.366.900,00	38.600.419,00	2.423.360,09	27.519.190,34	5,00	10.681.228,66	5.306.904,61	24.101.534,27	5,11	14.498.884,73
Administração Geral	26.213.000,00	26.213.019,00	1.425.262,80	15.583.315,94	2,83	10.129.703,06	2.993.399,48	13.606.761,36	2,88	12.606.257,64
Administração Financeira	5.660.000,00	5.695.400,00	398.382,63	5.476.740,69	0,99	218.659,31	1.299.475,45	5.176.099,34	1,10	519.300,66
Controle Interno	1.095.000,00	1.243.000,00	81.554,96	1.218.466,25	0,22	24.533,75	128.105,17	689.757,56	0,15	553.242,44
Administração de Receitas	50.000,00	166.000,00	-	91.762,77	0,02	74.237,23	-	89.473,12	0,02	76.526,88
Comunicação Social	1.995.000,00	2.635.000,00	410.115,41	2.551.303,51	0,46	83.696,49	434.469,82	2.330.023,67	0,49	304.976,33
Demais Subfunções	2.970.000,00	2.648.000,00	108.044,29	2.597.601,18	0,47	50.398,82	45.394,69	2.209.419,22	0,47	438.580,78
SEGURANÇA PÚBLICA	8.270.000,00	7.609.650,00	31.912,10	7.531.142,62	1,37	78.507,38	1.392.249,65	6.747.315,14	1,43	862.334,86
Policiamento	8.270.000,00	7.609.650,00	31.912,10	7.531.142,62	1,37	78.507,38	1.392.249,65	6.747.315,14	1,43	862.334,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.830.400,00	10.211.750,00	2.630.703,67	17.626.076,17	3,20	584.873,83	3.532.413,83	15.434.486,53	3,27	2.777.263,47
Assistência ao Idoso	43.000,00	13.000,00	-	2.000,00	0,00	11.000,00	-	-	-	13.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	945.000,00	363.120,00	24.500,48	332.454,65	0,06	30.665,35	44.049,37	226.367,04	0,05	136.752,96
Assistência Comunitária	7.562.400,00	9.122.113,49	1.597.000,31	8.688.266,83	1,58	483.846,66	1.782.879,06	7.264.594,95	1,54	1.857.518,54
Administração Geral	8.390.000,00	8.309.316,51	1.004.351,83	8.214.074,44	1,49	95.242,07	1.698.474,77	7.639.614,13	1,62	669.702,38
Demais Subfunções	890.000,00	404.200,00	4.851,05	380.080,25	0,07	14.119,75	7.010,63	303.910,41	0,06	100.289,59
PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.884.600,00	80.884.600,00	185.481,63	72.633.012,81	13,19	8.251.587,19	10.679.950,03	51.772.326,80	10,98	29.112.273,20
Previdência do Regime Estatutário	80.884.600,00	80.884.600,00	185.481,63	72.633.012,81	13,19	8.251.587,19	10.679.950,03	51.772.326,80	10,98	29.112.273,20
SAÚDE	100.577.000,00	109.619.331,37	11.221.334,20	107.374.165,42	19,49	2.245.165,95	19.652.108,64	96.421.028,24	20,44	13.198.303,13
Atenção Básica	35.865.000,00	45.779.410,69	4.999.653,35	44.621.793,30	8,10	1.157.617,39	7.986.341,62	40.793.054,74	8,65	4.986.355,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.148.000,00	40.573.949,95	3.182.529,44	40.146.281,59	7,29	427.668,36	7.230.862,29	34.801.780,47	7,38	5.772.169,48
Suporte Profilático e Terapêutico	1.835.000,00	1.835.720,98	166.997,80	1.654.181,32	0,30	181.539,66	405.060,02	997.929,00	0,21	837.891,98
Vigilância Sanitária	2.744.000,00	2.149.415,95	368.600,00	2.102.000,00	0,38	47.415,95	397.541,07	1.997.472,71	0,42	151.943,24
Vigilância Epidemiológica	10.635.000,00	9.073.848,94	971.238,28	8.933.986,87	1,62	139.862,07	1.737.317,66	8.587.421,62	1,82	486.427,32
Administração Geral	9.270.000,00	10.196.122,86	1.532.315,33	9.911.215,34	1,80	284.907,52	1.893.620,98	9.238.762,70	1,96	957.360,16
Demais Subfunções	80.000,00	10.862,00	-	4.707,00	0,00	6.155,00	1.365,00	4.707,00	0,00	6.155,00
EDUCAÇÃO	133.178.500,00	155.460.774,00	25.983.653,88	137.461.550,04	24,96	17.989.223,96	27.118.430,63	117.230.287,63	24,85	38.230.486,37
E ensino Fundamental	82.341.500,00	107.209.174,00	25.795.776,93	96.476.208,37	17,51	10.732.965,63	19.270.968,63	81.478.352,88	17,27	25.730.821,12
E ensino Profissional	92.000,00	92.000,00	-	-	-	92.000,00	-	-	-	92.000,00
E ensino Superior	28.000,00	151.000,00	5.959,42	9.814,67	0,00	142,10	142,10	497,35	0,00	150.502,65
Educação Infantil	20.207.000,00	22.160.817,25	(1.048.838,42)	19.587.217,51	3,56	2.573.599,74	3.901.865,23	17.532.191,12	3,72	4.628.626,13
Educação de Jovens e Adultos	7.120.000,00	3.949.600,00	2.089.566,45	2.089.566,45	0,38	1.850.033,55	209.510,34	1.043.575,79	0,22	2.906.024,21
Educação Especial	1.103.000,00	7.664.800,00	(415.765,83)	6.053.893,45	1,10	1.610.906,55	1.142.267,28	5.423.703,31	1,15	2.241.086,69
Administração Geral	12.240.000,00	14.017.782,75	1.913.025,81	13.187.291,60	2,39	880.491,15	11.715.967,67	11.715.967,67	2,48	2.301.815,08
Demais Subfunções	115.000,00	215.600,00	242,10	47.557,99	0,01	168.042,01	5.274,24	35.999,51	0,01	179.600,49

Prefeitura Municipal de Jequié

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)			(10.040.354,46)	43.072.969,62	7,82	6.933.706,61	36.320.472,33	11.037.396,30	
LEGISLATIVA	62.344.800,00	47.337.968,63	-	650.000,00	0,12	35.942,26	422.684,07	249.315,93	
Ação Legislativa	672.000,00	672.000,00	-	650.000,00	0,12	35.942,26	422.684,07	249.315,93	
ADMINISTRAÇÃO	3.760.000,00	2.520.000,00	(1.250.000,00)	2.520.000,00	0,46	361.304,84	1.722.197,57	797.800,43	
Administração Geral	2.130.000,00	1.300.000,00	(850.000,00)	1.300.000,00	0,24	1.175.624,70	879.705,89	420.294,11	
Administração Financeira	860.000,00	660.000,00	(200.000,00)	660.000,00	0,12	108.103,44	470.941,47	189.058,53	
Controle Interno	70.000,00	70.000,00	-	70.000,00	0,01	6.586,40	32.344,83	37.655,17	
Comunicação Social	30.000,00	40.000,00	-	40.000,00	0,01	6.758,28	33.825,18	6.174,82	
Demais Subfunções	630.000,00	450.000,00	(200.000,00)	450.000,00	0,08	64.232,02	305.380,20	144.619,80	
SEGURANÇA PÚBLICA	2.900.000,00	1.700.000,00	(1.200.000,00)	1.700.000,00	0,31	259.600,27	1.238.139,25	461.860,75	
Policimento	2.900.000,00	1.700.000,00	(1.200.000,00)	1.700.000,00	0,31	259.600,27	1.238.139,25	461.860,75	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	670.000,00	700.000,00	-	698.000,00	0,13	63.797,89	305.434,44	394.565,56	
Assistência Comunitária	230.000,00	260.000,00	-	258.000,00	0,05	25.981,32	131.648,34	128.351,66	
Administração Geral	440.000,00	440.000,00	-	440.000,00	0,08	37.816,57	173.786,10	266.213,90	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-	-	72.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-	-	72.000,00	
SAÚDE	14.990.000,00	9.047.668,63	1.028.100,00	8.956.019,12	1,63	1.651.017,72	8.015.564,15	1.032.104,48	
Atenção Básica	6.320.000,00	4.667.428,04	410.100,00	4.645.800,00	0,84	841.300,57	4.137.656,33	529.772,71	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.730.000,00	1.621.802,93	184.700,00	1.570.919,12	0,29	251.887,72	1.255.909,82	365.896,11	
Vigilância Sanitária	990.000,00	381.952,24	78.000,00	378.000,00	0,07	3.952,24	377.588,85	4.363,39	
Vigilância Epidemiológica	2.550.000,00	1.327.381,42	141.000,00	1.313.000,00	0,24	266.340,93	1.196.565,77	130.815,65	
Administração Geral	1.400.000,00	1.049.100,00	214.300,00	1.048.300,00	0,19	800,00	213.843,70	1.047.843,38	
EDUCAÇÃO	24.048.000,00	17.083.400,00	(10.577.049,33)	13.804.983,08	2,51	2.636.408,73	12.081.441,21	5.001.958,79	
Educação Fundamental	16.500.000,00	9.026.800,00	(7.500.000,00)	9.000.000,00	1,63	1.788.188,17	8.296.233,74	730.566,26	
Educação Profissional	8.000,00	8.000,00	-	8.000,00	0,00	-	-	8.000,00	
Educação Infantil	4.540.000,00	4.540.000,00	(2.394.106,41)	2.145.893,59	0,39	417.619,38	1.991.820,81	2.548.179,19	
Educação de Jovens e Adultos	550.000,00	550.000,00	(100.000,00)	450.000,00	0,08	29.768,35	142.594,69	407.405,31	
Educação Especial	2.400.000,00	2.400.000,00	(745.000,00)	1.655.000,00	0,30	234.636,42	1.107.932,48	1.292.067,52	
Administração Geral	50.000,00	558.600,00	162.057,08	546.089,49	0,10	166.196,41	542.859,49	15.740,51	
CULTURA	120.000,00	120.000,00	-	120.000,00	0,02	10.379,18	49.784,83	70.215,17	
Difusão Cultural	120.000,00	120.000,00	-	120.000,00	0,02	10.379,18	49.784,83	70.215,17	
URBANISMO	3.220.000,00	2.410.000,00	(810.000,00)	2.410.000,00	0,44	310.033,37	1.461.001,71	948.998,29	
Administração Geral	3.220.000,00	2.410.000,00	(810.000,00)	2.410.000,00	0,44	310.033,37	1.461.001,71	948.998,29	
AGRICULTURA	75.000,00	75.000,00	-	75.000,00	0,01	7.685,10	36.717,43	38.282,57	
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	-	75.000,00	0,01	7.685,10	36.717,43	38.282,57	
ENCARGOS ESPECIAIS	11.000.000,00	12.140.000,00	2.768.594,87	12.138.967,42	2,20	1.617.540,25	10.987.507,67	1.152.492,33	
Serviço da Dívida Interna	11.000.000,00	12.140.000,00	2.768.594,87	12.138.967,42	2,20	1.617.540,25	10.987.507,67	1.152.492,33	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	817.800,00	817.800,00	-	-	-	-	-	817.800,00	
Sistema ALZ - Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 18/11/2022, às 10:15.									

NOTA: 1 Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2021 A OUTUBRO DE 2022

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO		
RECEITAS CORRENTES (I)	42.837.914,19	59.189.419,63	41.593.696,24	53.456.146,93	46.697.806,43	50.215.638,68	60.065.135,53	51.162.099,82	59.796.924,43	52.229.228,03	48.567.388,24	51.568.445,33	617.290.743,46	561.153.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.802.949,89	9.870.491,01	3.964.725,14	4.873.693,38	5.777.675,17	8.719.381,41	9.919.467,34	5.810.063,91	5.317.190,18	7.576.203,68	7.659.243,50	10.709.720,31	85.000.810,92	74.646.500,00
IPRU	354.578,01	636.402,63	245.428,06	299.229,85	394.301,02	1.433.285,92	1.900.049,67	468.659,25	495.536,65	694.236,65	836.236,65	777.937,13	8.535.971,45	10.800.000,00
ISS	2.080.393,60	3.773.035,00	2.474.707,34	1.977.245,27	2.618.958,97	3.012.316,20	3.194.111,07	2.408.816,92	2.671.237,22	3.082.136,81	2.729.709,46	6.725.678,34	36.748.346,20	29.107.000,00
ITBI	239.647,79	293.766,00	293.766,00	314.931,80	302.286,24	277.156,23	974.413,06	388.714,99	422.670,26	579.334,18	355.097,31	352.814,06	4.850.794,33	4.172.000,00
IRRF	1.820.674,84	4.680.226,00	263.538,09	1.735.554,65	1.716.553,00	2.412.279,44	3.071.359,30	1.886.654,28	1.369.776,01	2.407.303,03	1.757.532,57	2.354.336,20	25.555.987,41	25.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	307.655,65	376.864,97	741.285,65	546.737,81	745.575,94	1.584.343,63	779.534,24	657.218,47	357.970,16	732.903,01	1.980.667,43	498.954,58	9.309.711,53	5.569.500,00
Contribuições	1.535.238,66	2.971.700,74	773.445,91	1.826.832,76	1.593.877,12	1.662.223,83	1.541.920,92	1.921.175,41	2.045.831,01	2.079.718,77	2.166.487,98	1.934.082,38	22.052.535,49	25.516.500,00
Recita Patrimonial	618.673,58	812.213,00	747.196,73	959.962,63	1.278.480,07	1.078.967,84	1.345.596,00	1.177.343,05	1.405.834,77	1.608.056,02	1.515.158,56	1.543.763,03	14.091.245,28	2.027.400,00
Recebimentos de Aplicação Financeira	618.673,58	812.213,00	723.501,14	959.962,63	1.278.480,07	1.078.967,84	1.345.596,00	1.177.343,05	1.405.834,77	1.562.757,50	1.515.158,56	1.543.763,03	14.022.251,17	2.011.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	23.695,59	-	-	-	-	-	-	45.298,52	-	-	68.994,11	16.400,00
Recita de Serviços	-	-	-	-	18.842,01	247.545,00	577.090,00	-	-	-	-	-	843.477,01	-
Transferências Correntes	35.785.274,24	46.104.019,23	36.017.095,23	45.712.986,08	37.867.686,34	38.404.816,14	46.532.763,23	42.180.141,23	50.392.246,86	40.397.824,08	37.075.318,94	37.191.070,16	493.661.541,76	456.438.000,00
Conta-Parte do FPM	11.867.244,48	17.666.711,00	17.666.711,00	17.198.198,89	10.426.245,98	12.358.793,43	13.747.924,36	12.863.806,81	17.313.874,58	12.571.217,65	11.555.988,93	10.995.046,93	160.885.333,97	151.000.000,00
Conta-Parte do ICMS	9.700.979,68	10.868.367,34	5.019.308,52	7.074.750,76	9.271.166,81	7.714.457,65	9.224.811,08	7.182.984,45	8.089.639,87	9.312.763,96	6.976.741,68	7.808.129,97	98.244.101,77	100.000.000,00
Conta-Parte do IPVA	561.337,29	597.564,56	886.866,62	2.445.794,14	716.597,10	672.579,81	744.806,07	849.707,05	941.200,54	1.139.022,53	1.041.924,90	1.049.040,57	11.577.041,18	10.600.000,00
Conta-Parte do ITR	1.918,91	1.336,36	5.493,24	222,61	393,56	5.076,76	590,89	1.311,94	542,56	541,10	5.773,68	36.070,55	59.272,16	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	59.281,67	60.606,81	50.594,93	45.240,06	51.252,33	52.125,10	27.711,68	39.098,08	40.300,62	32.100,64	42.347,77	43.219,52	543.879,21	700.000,00
Transferências do FUNDEB	8.670.512,31	10.967.545,98	11.583.762,10	10.554.901,78	9.697.471,80	10.996.640,99	10.614.483,27	10.831.461,71	10.208.451,65	11.257.280,18	10.437.282,25	10.736.147,35	126.555.941,37	109.700.000,00
Outras Transferências Correntes	4.923.999,90	6.031.887,18	6.150.698,89	8.393.877,84	7.704.558,76	6.605.142,40	12.172.435,88	10.411.771,19	13.798.337,04	6.064.298,02	7.015.549,73	6.523.415,27	95.795.972,10	84.408.000,00
Outras Receitas Correntes	95.777,82	(569.004,35)	1.233,23	82.666,08	161.245,72	102.704,46	148.298,04	73.376,22	635.721,61	567.425,48	159.879,26	198.809,45	1.641.133,02	2.521.900,00
DEDUÇÕES (II)	5.721.796,90	7.487.482,21	4.193.212,88	6.946.280,91	5.464.464,15	5.555.461,32	6.055.400,96	5.821.993,12	5.696.446,16	6.295.895,77	5.437.439,34	5.511.363,37	70.187.619,09	69.672.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.295.500,97	2.748.451,93	546.805,14	1.602.487,79	1.381.383,64	1.405.279,94	1.311.854,64	1.642.431,21	1.683.988,17	1.655.026,46	1.716.344,47	1.503.309,57	18.493.673,93	19.405.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.440,40	31.440,40	30.396,35	93.277,15	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.236.295,93	4.739.030,28	3.646.407,74	5.343.793,12	4.082.880,51	4.150.181,38	4.743.626,32	4.179.561,91	4.012.749,99	4.608.828,91	3.689.654,47	3.977.657,45	51.600.668,01	50.266.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	37.116.117,29	51.701.937,42	37.310.483,36	46.509.866,02	41.233.342,28	44.660.177,36	54.009.654,57	45.340.106,70	54.100.176,27	45.933.332,26	43.129.948,90	46.058.081,96	547.103.124,39	491.479.800,00
(-/-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (VI))	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (IV) = (III - VI)	37.116.117,29	51.701.937,42	37.310.483,36	46.509.866,02	41.233.342,28	44.660.177,36	54.009.654,57	45.340.106,70	54.100.176,27	45.933.332,26	43.129.948,90	46.058.081,96	545.703.124,39	491.479.800,00
(-/-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VII)	37.116.117,29	51.701.937,42	37.310.483,36	46.509.866,02	41.233.342,28	44.660.177,36	54.009.654,57	45.340.106,70	54.100.176,27	45.933.332,26	43.129.948,90	46.058.081,96	545.703.124,39	491.479.800,00

NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022/ 5º BIMESTRE DE 2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	81.774.400,00	55.063.878,49			
Receita de Contribuições dos Segurados	19.406.500,00	14.449.721,03			
Ativo	17.495.900,00	12.972.757,03			
Inativo	1.850.600,00	1.434.987,98			
Pensionista	60.000,00	41.976,02			
Receita de Contribuições Patronais	50.527.000,00	26.407.194,99			
Ativo	50.527.000,00	26.407.194,99			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	235.900,00	2.017.534,73			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	235.900,00	2.017.534,73			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	11.605.000,00	12.189.427,74			
Compensação Financeira entre os regimes	110.000,00	93.277,15			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS (II)1	-	-			
Demais Receitas Correntes	11.495.000,00	12.096.150,59			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	81.774.400,00	55.063.878,49			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	70.007.300,00	70.007.300,00	49.877.758,80	49.877.758,80	
Aposentadorias	61.000.000,00	61.000.000,00	42.935.396,21	42.935.396,21	
Pensões por Morte	9.007.300,00	9.007.300,00	6.942.362,59	6.942.362,59	
Outras Despesas Previdenciárias	7.288.400,00	-	-	-	
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	7.288.400,00	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	77.295.700,00	70.007.300,00	49.877.758,80	49.877.758,80	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	4.478.700,00	(14.943.421,51)	5.186.119,69	5.186.119,69	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	-				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	817.800,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-				
Outros Aportes para o RPPS	-				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.554.095,49				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	-				

Prefeitura Municipal de Jequié

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-				
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-				
Ativo	-	-				
Inativo	-	-				
Pensionista	-	-				
Receita de Contribuições Patronais	-	-				
Ativo	-	-				
Inativo	-	-				
Pensionista	-	-				
Receita Patrimonial	-	-				
Receitas Imobiliárias	-	-				
Receitas de Valores Mobiliários	-	-				
Outras Receitas Patrimoniais	-	-				
Receita de Serviços	-	-				
Outras Receitas Correntes	-	-				
Compensação Financeira entre os regimes	-	-				
Demais Receitas Correntes	-	-				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-				
Amortização de Empréstimos	-	-				
Outras Receitas de Capital	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	-	-	-	-	-	
Aposentadorias	-	-	-	-	-	
Pensões por Morte	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²		-	-	-		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		-				
Recursos para Formação de Reserva		-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	3.203.900,00	2.610.049,79	1.887.168,63	1.869.498,33	-	
Pessoal e Encargos Sociais	1.493.900,00	1.135.898,30	777.009,61	777.009,61	-	
Demais Despesas Correntes	1.710.000,00	1.474.151,49	1.110.159,02	1.092.488,72	-	
Despesas de Capital (XIV)	457.000,00	15.663,02	7.399,37	7.399,37	-	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.660.900,00	2.625.712,81	1.894.568,00	1.876.897,70	-	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²		(3.660.900,00)	(2.625.712,81)	(1.894.568,00)	(1.876.897,70)	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	-	-				
Demais Receitas Previdenciárias	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²		-	-	-		

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 10/11/2022, às 10:15.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022/ 5º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais	
		ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	510.886.300,00	472.828.067,86	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.648.500,00	70.327.370,02	
IPTU	10.800.000,00	7.544.990,81	
ISS	29.107.000,00	30.894.917,60	
ITBI	4.172.000,00	4.207.184,13	
IRRF	25.000.000,00	19.055.086,57	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.569.500,00	8.625.190,91	
Contribuições	25.516.500,00	17.545.596,09	
Receita Patrimonial	2.027.400,00	12.660.358,70	
Aplicações Financeiras (II)	2.011.000,00	12.591.364,59	
Outras Receitas Patrimoniais	16.400,00	68.994,11	
Transferências Correntes	406.172.000,00	369.336.906,49	
Cota-Parte do FPM	123.000.000,00	106.563.817,83	
Cota-Parte do ICMS	80.000.000,00	62.139.804,00	
Cota-Parte do IPVA	8.480.000,00	8.406.512,21	
Cota-Parte do ITR	24.000,00	44.813,62	
Transferências da LC 61/1989	560.000,00	423.990,73	
Transferências do FUNDEB	109.700.000,00	106.917.883,08	
Outras Transferências Correntes	84.408.000,00	84.840.085,02	
Demais Receitas Correntes	2.521.900,00	2.957.836,56	
Receitas Correntes Restantes	2.521.900,00	2.957.836,56	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	508.875.300,00	460.236.703,27	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	73.186.700,00	10.373.002,80	
Operações de Crédito (VI)	50.000.000,00	-	
Alienação de Bens	10.200.000,00	1.480.000,00	
Outras Alienações de Bens	10.200.000,00	1.480.000,00	
Transferências de Capital	12.986.700,00	8.893.002,80	
Convênios	10.986.700,00	6.273.002,80	
Outras Transferências de Capital	2.000.000,00	2.620.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	23.186.700,00	10.373.002,80	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	532.062.000,00	470.609.706,07	

Prefeitura Municipal de Jequié

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS		
						PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	518.552.495,76	481.198.606,66	415.448.623,34	409.755.013,67	8.005.203,88	4.816.052,37	4.816.052,37	
Pessoal e Encargos Sociais	299.255.956,58	286.050.832,43	249.349.342,96	248.190.144,86	1.324.467,32	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000,00	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	219.293.539,18	195.147.774,23	166.099.280,38	161.564.868,81	6.680.736,56	4.816.052,37	4.816.052,37	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	518.549.495,76	481.198.606,66	415.448.623,34	409.755.013,67	8.005.203,88	4.816.052,37	4.816.052,37	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	95.594.359,61	26.562.014,71	19.913.780,87	19.838.087,76	321.993,09	639.944,27	639.944,27	
Investimentos	89.535.159,61	20.514.405,01	14.697.392,22	14.621.699,11	321.993,09	639.944,27	639.944,27	
Inversões Financeiras	10.000,00	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	6.049.200,00	6.047.609,70	5.216.388,65	5.216.388,65	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	89.545.159,61	20.514.405,01	14.697.392,22	14.621.699,11	321.993,09	639.944,27	639.944,27	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	42.950,00							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	608.137.605,37	501.713.011,67	430.146.015,56	424.376.712,78	8.327.196,97	5.455.996,64	5.455.996,64	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								
32.449.799,68								
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(41.521.283,00)						
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/ 2022						
		VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)								
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		12.591.364,59						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		45.041.164,27						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(36.018.565,00)						

Prefeitura Municipal de Jequié

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre de 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	177.692.894,31	160.197.192,09
DEDUÇÕES (XXIX)	79.328.226,08	125.215.706,69
Disponibilidade de Caixa	79.328.226,08	124.939.904,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	96.666.211,76	135.913.463,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	11.145.689,58	2.818.492,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.192.296,10	8.155.066,55
Demais Haveres Financeiros	-	275.802,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)	98.364.568,23	34.981.485,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		63.383.182,83
AJUSTE METODOLÓGICO		
	Até o Bimestre/ 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		8.327.196,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		10.783.420,23
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		768.598,64
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII + XXXVIII)		45.041.164,27
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXX - XXXI)		32.449.799,68
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		15.947.674,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

FONTE: Sistema ALZ. Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 18/11/2022, às 10:15.
NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.852.318,40	7.293.371,18	8.327.196,97	-	2.818.492,61	432.019,32	5.575.240,31	5.455.996,64	5.455.996,64	-	551.262,99	3.369.755,60
PODER EXECUTIVO	3.852.318,40	7.293.371,18	8.327.196,97	-	2.818.492,61	432.019,32	5.575.240,31	5.455.996,64	5.455.996,64	-	551.262,99	3.369.755,60
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.200,00	10.384,49	10.384,49	-	4.200,00	-	7.213,10	7.213,10	7.213,10	-	-	4.200,00
INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES - IPREJ	35.950,80	120.128,83	113.990,90	-	42.088,73	82.019,32	32.875,00	13.875,00	13.875,00	-	101.019,32	143.108,05
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	107.633,30	26.638,10	26.638,10	-	107.633,30	-	-	-	-	-	-	107.633,30
SEC. DE RELAÇÕES INSTIT. E COM. SOCIAL	295.000,00	20.392,00	20.392,00	-	295.000,00	-	72.337,23	72.337,23	72.337,23	-	-	295.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS	167.625,19	59.773,27	59.773,27	-	167.625,19	-	333.536,33	333.536,33	333.536,33	-	-	167.625,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	66.454,98	580.738,05	580.738,05	-	66.454,98	-	22.612,95	22.612,95	22.612,95	-	-	66.454,98
SEC. MUN. DE AGRIC. IRRIGAÇÃO E M. AMB.	180,00	41.339,52	41.339,52	-	180,00	-	3.905,75	3.905,75	3.905,75	-	-	180,00
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.791,66	149.406,05	149.406,05	-	5.791,66	-	17.169,49	17.169,49	17.169,49	-	-	5.791,66
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-	21.725,14	2.525,14	-	19.200,00	-	628,05	628,05	628,05	-	-	19.200,00
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	387.102,59	375.542,41	355.784,38	-	406.860,62	-	19.567,03	19.567,03	19.567,03	-	-	406.860,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	124.803,36	983.609,81	981.609,81	-	126.803,36	-	182.869,76	182.869,76	182.869,76	-	-	126.803,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.500,00	124.336,00	115.086,01	-	11.749,99	-	2.271,39	2.271,39	2.271,39	-	-	11.749,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7.959,20	18.964,99	18.964,99	-	7.959,20	-	19.627,38	19.627,38	19.627,38	-	-	7.959,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	143.769,23	868.142,01	868.142,01	-	143.769,23	-	2.402.553,79	2.384.502,92	2.384.502,92	-	-	161.820,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	448.005,56	2.659.825,74	2.692.909,78	-	414.921,52	350.000,00	2.309.413,23	2.227.220,43	2.227.220,43	-	-	847.114,32
SUP. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	349.255,44	410.433,73	759.689,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.706.087,09	821.991,04	1.529.823,30	-	998.254,83	-	148.659,83	148.659,83	148.659,83	-	-	998.254,83
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	31.625,04	31.625,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	12.845,66	12.845,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	10.116,61	10.116,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	8.662,77	8.662,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	3.852.318,40	7.324.996,22	8.358.822,01	-	2.818.492,61	432.019,32	5.575.240,31	5.455.996,64	5.455.996,64	-	551.262,99	3.369.755,60

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 18/11/2022, às 10:15.

NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUÊ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022 / 5º BIMESTRE DE 2022

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		RS 1.00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		61.702.179,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	69.079.000,00	7.544.990,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.800.000,00	4.207.184,13
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.172.000,00	30.894.917,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	29.107.000,00	19.055.086,57
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.000.000,00	220.014.280,19
2.1- Cota-Parte FPM	262.330.000,00	131.351.378,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	151.000.000,00	123.937.805,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e	140.000.000,00	7.413.572,76
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	77.674.754,75
2.3- Cota-Parte IPH-Exportação	100.000.000,00	423.990,73
2.4- Cota-Parte ITR	700.000,00	56.016,89
2.5- Cota-Parte IPVA	30.000,00	10.508.139,33
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	10.600.000,00	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	331.409.000,00	281.716.459,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	50.266.000,00	42.435.341,80
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	29.836.250,00	26.055.580,15

Prefeitura Municipal de Jequié

FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	109.800.000,00	109.141.854,27				
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	86.400.000,00	72.517.818,37				
6.1.1- Principal	86.300.000,00	70.502.232,08				
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	2.015.586,29				
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.400.000,00	26.246.999,99				
6.2.1- Principal	20.400.000,00	26.246.999,99				
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-					
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.000.000,00	10.377.035,91				
6.3.1- Principal	3.000.000,00	10.377.035,91				
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-					
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹	36.034.000,00	28.066.890,28				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	12.678.418,48					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	12.678.418,48					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	121.820.272,75					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	89.312.000,00	83.920.320,98	80.734.995,71	80.734.882,77		
10.1- Educação Infantil	20.843.000,00	18.240.344,76	17.385.048,38	17.384.935,44		
10.1.1- Creche	6.479.000,00	5.059.344,06	4.874.165,02	4.874.165,02		
10.1.2- Pré-escola	14.364.000,00	13.181.000,70	12.510.883,36	12.510.770,42		
10.2- Ensino Fundamental	68.469.000,00	65.679.976,22	63.349.947,33	63.349.947,33		
11- OUTRAS DESPESAS	32.036.700,00	24.858.904,61	13.947.798,19	13.847.527,01		
11.1- Educação Infantil	3.452.300,00	1.828.977,98	1.035.807,77	1.006.018,41		
11.1.1- Creche	2.013.500,00	866.536,85	647.418,18	647.310,62		
11.1.2- Pré-escola	1.438.800,00	962.441,13	388.389,59	358.707,79		
11.2- Ensino Fundamental	28.584.400,00	23.029.926,63	12.911.990,42	12.841.508,60		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	121.348.700,00	108.779.225,59	94.682.793,90	94.582.409,78	-	

Prefeitura Municipal de Jequié

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		(g)	(h)
	(d)	(e)	(f)			
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	83.920.320,98	80.734.995,71	80.734.882,77			
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.829.807,80	45.733.376,11	45.632.991,99			
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	26.246.999,99	26.246.999,99	26.246.999,99			
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.377.035,91	10.377.035,91	10.377.035,91			
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	7.685.678,11	6.434.158,94	6.434.158,94			
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	5.712.972,28	4.791.790,70	4.791.683,14			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO	(i)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	(i)	(j)	(k)			
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	76.399.297,99	80.734.995,71	80.734.995,71			73,97
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	5.188.517,96	6.434.158,94	6.434.158,94			62,00
	1.556.555,39	4.791.790,70	4.791.790,70			46,18
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO	(p)	
	(m)	(n)	(o)			
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	10.914.185,43	26.784.442,26	26.784.442,26			24,54
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO PRIMEIRO QUADRIMESTRE APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(g)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.267.841,85	12.325.381,89	12.325.381,89	12.325.381,89	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.267.841,85	12.325.381,89	12.325.381,89	12.325.381,89	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)	
		(d)	(e)	(f)		
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.007.700,00	1.416.220,96	855.588,38	777.287,87	-	-
24.1- Creche	519.000,00	297.787,37	134.256,97	133.190,95	-	-
24.2- Pré-escola	1.488.700,00	1.118.433,59	721.331,41	644.096,92	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	35.846.800,00	33.295.150,61	26.553.557,85	26.497.916,63	-	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	37.854.500,00	34.711.371,57	27.409.146,23	27.275.204,50	-	-

Prefeitura Municipal de Jequié

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))						85.467.904,23
28 () RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						28.066.890,28
29 () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						-
30 () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4+7						-
31 () CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						57.401.013,95
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (v)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			70.429.114,83	57.401.013,95	20,38%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.048.708,17	151.416,95	964.770,17	-	83.938,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	518.904,91	151.416,95	436.562,64	-	82.342,27	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	529.803,26	-	528.207,53	-	1.595,73	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.440.000,00		4.556.156,26			
35.1 - Salário-Educação	3.010.000,00		2.412.227,40			
35.2- PDDE	10.000,00		7.260,00			
35.3- PNAE	3.000.000,00		1.730.444,40			
35.4 - PNATE	400.000,00		347.379,75			
35.5- Outras Transferências do FNDE	20.000,00		58.844,71			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.500,00		-			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-		-			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-		-			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	961.500,00		4.164.351,56			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	7.902.000,00		8.720.507,82			

Prefeitura Municipal de Jequié

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	397.817,25	247.567,40	247.567,40	247.567,40	
41.1- Creche	224.817,25	130.828,98	130.828,98	130.828,98	
41.2- Pré-escola	173.000,00	116.738,42	116.738,42	116.738,42	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	12.815.156,75	7.520.368,56	6.972.221,31	6.972.221,31	
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
44- ENSINO SUPERIOR	28.000,00	-	-	-	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	100.000,00	8.000,00	-	-	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	13.340.974,00	7.775.935,96	7.219.788,71	7.219.788,71	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	172.544.174,00	151.266.533,12	129.311.728,84	129.077.402,99	
47.1- Despesas Correntes	158.686.744,00	141.098.649,80	121.128.583,33	120.894.365,04	
47.1.1- Pessoal Ativo	104.367.500,00	97.172.698,22	90.851.468,15	90.851.355,21	
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	54.319.244,00	43.925.951,58	30.277.115,18	30.043.009,83	
47.2- Despesas de Capital	13.857.430,00	10.167.883,32	8.183.145,51	8.183.037,95	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	13.857.430,00	10.167.883,32	8.183.145,51	8.183.037,95	

Prefeitura Municipal de Jequié

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	14.236.327,94	1.682.279,63
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	109.141.854,27	2.412.227,40
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	95.110.617,31	3.212.354,19
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.267.564,90	882.152,84
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	817.454,15	462,77
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	29.085.019,05	882.615,61

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 18/11/2022, às 10:15.

1. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022/ 5º BIMESTRE DE 2022

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	69.079.000,00	69.079.000,00	61.702.179,11	89,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.800.000,00	10.800.000,00	7.544.990,81	69,86
IPTU	7.000.000,00	7.000.000,00	4.247.500,64	60,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.800.000,00	3.800.000,00	3.297.490,17	86,78
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.172.000,00	4.172.000,00	4.207.184,13	100,84
ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	4.144.410,51	103,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	172.000,00	172.000,00	62.773,62	36,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.107.000,00	29.107.000,00	30.894.917,60	106,14
ISS	28.560.000,00	28.560.000,00	25.418.730,71	89,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	547.000,00	547.000,00	5.476.186,89	1.001,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	25.000.000,00	25.000.000,00	19.055.086,57	76,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	251.330.000,00	251.330.000,00	212.600.707,43	84,59
Cota-Parte FPM	140.000.000,00	140.000.000,00	123.937.805,73	88,53
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	56.016,89	186,72
Cota-Parte IPVA	10.600.000,00	10.600.000,00	10.508.139,33	99,13
Cota-Parte ICMS	100.000.000,00	100.000.000,00	77.674.754,75	77,67
Cota-Parte IPLExportação	700.000,00	700.000,00	423.990,73	60,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Decoretação ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	320.409.000,00	320.409.000,00	274.302.886,54	85,61

Prefeitura Municipal de Jequié

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.265.000,00	13.891.723,69	13.083.368,91	94,18	10.768.761,49	77,52	10.653.612,88	76,69	
Despesas Correntes	14.085.000,00	12.799.319,66	12.323.433,08	96,28	10.768.761,49	84,14	10.653.612,88	83,24	
Despesas de Capital	180.000,00	1.092.404,03	759.935,83	69,57	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.875.000,00	17.409.101,88	17.121.247,25	98,35	14.670.901,37	84,27	14.423.231,49	82,85	
Despesas Correntes	13.680.000,00	17.083.445,97	16.854.843,84	98,66	14.613.901,37	85,54	14.366.231,49	84,09	
Despesas de Capital	195.000,00	325.655,91	266.403,41	81,81	57.000,00	17,50	57.000,00	17,50	
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	880.000,00	977.018,34	810.299,64	82,94	549.313,92	56,22	516.850,60	52,90	
Despesas Correntes	875.000,00	977.018,34	810.299,64	82,94	549.313,92	56,22	516.850,60	52,90	
Despesas de Capital	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.102.000,00	2.390.428,53	2.344.700,00	98,09	2.327.101,98	97,35	2.327.101,98	97,35	
Despesas Correntes	2.097.000,00	2.390.428,53	2.344.700,00	98,09	2.327.101,98	97,35	2.327.101,98	97,35	
Despesas de Capital	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.700.000,00	7.061.564,63	7.014.363,95	99,33	6.732.704,73	95,34	6.725.183,23	95,24	
Despesas Correntes	8.685.000,00	6.912.457,93	6.865.257,25	99,32	6.584.596,03	95,26	6.577.074,53	95,15	
Despesas de Capital	15.000,00	149.106,70	149.106,70	100,00	148.108,70	99,33	148.108,70	99,33	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.555.000,00	11.148.162,93	10.862.777,11	97,44	10.248.901,87	91,93	10.174.732,79	91,27	
Despesas Correntes	10.530.000,00	11.126.892,93	10.842.307,11	97,44	10.228.431,87	91,93	10.161.382,79	91,32	
Despesas de Capital	25.000,00	21.470,00	20.470,00	95,34	20.470,00	95,34	13.350,00	62,18	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	50.377.000,00	52.878.000,00	51.286.756,86	96,90	45.297.685,36	86,66	44.820.712,97	84,76	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs									
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)									
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)									
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parede do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)									
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)									
(-) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV									
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)									
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII									
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)									
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI) / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)									

Prefeitura Municipal de Jequié

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)¹ (f) = (h - (f ou j))
				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (f)	Liquidadas (f)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)								-
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)								-
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR								
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIIIId) q =	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
								Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((n + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)								
Empenhos de 2019 (regra nova)								
Empenhos de 2018								
Empenhos de 2017								
Empenhos de 2016 e anteriores								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)								
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012								
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (s)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)								-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)								-

Prefeitura Municipal de Jequié

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	64.910.000,00	64.910.000,00	62.056.479,28	95,60
Proveniente da União	63.160.000,00	63.160.000,00	60.725.577,28	96,15
Proveniente de outros Municípios	1.750.000,00	1.750.000,00	1.330.902,00	76,05
RECITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	284.500,00	284.500,00	847.916,86	296,04
	65.194.500,00	65.194.500,00	62.904.396,14	96,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	27.920.000,00	36.555.116,04	36.184.224,39	98,99	34.161.949,58	93,45
Despesas Correntes	26.485.000,00	34.971.305,62	34.881.838,19	99,74	33.532.538,93	95,89
Despesas de Capital	1.435.000,00	1.583.810,42	1.302.386,20	82,23	629.410,65	39,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	30.003.000,00	24.786.654,00	24.595.953,46	99,23	21.386.788,92	86,28
Despesas Correntes	29.728.000,00	24.289.043,40	24.122.005,43	99,31	21.045.170,17	86,64
Despesas de Capital	275.000,00	497.610,60	473.948,03	95,24	341.618,75	68,65
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	955.000,00	858.702,64	843.881,68	98,27	448.515,08	52,23
Despesas Correntes	905.000,00	857.937,31	843.881,68	98,36	448.515,08	52,28
Despesas de Capital	50.000,00	765,33	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.632.000,00	140.939,66	135.300,00	96,00	47.959,58	34,03
Despesas Correntes	1.627.000,00	140.939,66	135.300,00	96,00	47.959,58	34,03
Despesas de Capital	5.000,00	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.485.000,00	3.339.665,73	3.232.622,92	96,79	3.051.282,66	91,36
Despesas Correntes	4.470.000,00	3.325.315,03	3.218.272,22	96,78	3.036.931,96	91,33
Despesas de Capital	15.000,00	14.350,70	14.350,70	100,00	14.350,70	100,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	195.000,00	107.921,93	101.445,23	94,00	42.411,21	-
Despesas Correntes	175.000,00	107.921,93	101.445,23	94,00	42.411,21	-
Despesas de Capital	20.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	65.190.000,00	65.789.000,00	65.093.427,68	98,94	59.138.907,03	89,89
					58.887.837,61	89,51
						-

Prefeitura Municipal de Jequié

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTE²	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Incrêts em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	42.185.000,00	50.446.839,73	49.267.593,30	97,66	44.930.711,07	89,07	44.728.362,67	88,66	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	43.878.000,00	42.195.755,88	41.717.200,71	98,87	36.057.690,29	85,45	35.691.045,78	84,58	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.835.000,00	1.835.720,98	1.654.181,32	90,11	997.820,00	54,36	945.265,68	51,49	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.734.000,00	2.531.368,19	2.480.000,00	97,97	2.375.061,56	93,83	2.375.061,56	93,83	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	13.185.000,00	10.401.230,36	10.246.986,87	98,52	9.783.987,39	94,07	9.762.711,89	93,86	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.750.000,00	11.256.084,86	10.964.222,34	97,41	10.291.313,08	91,43	10.206.103,00	90,67	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	115.567.000,00	118.667.000,00	116.330.184,54	98,03	104.436.592,39	88,01	103.708.550,58	87,39	
(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	65.190.000,00	65.789.000,00	65.093.427,68	98,94	59.138.907,03	89,89	58.887.837,61	89,51	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES³	50.377.000,00	52.878.000,00	51.236.756,86	96,90	45.297.685,36	85,66	44.820.712,97	84,76	

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (rega antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 19/11/2022, às 10:15.

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022/ 5º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO		VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUÊ		(a)	(b)	(b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (I)		-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)		119.270,57	91.415,17	76,65	83.977,10	70,41	80.055,04	95,33	95,33	
Despesas Correntes		119.270,57	91.415,17	76,65	83.977,10	70,41	80.055,04	95,33	95,33	
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)		-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)		-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)		1.888.318,71	2.012.971,92	106,60	1.720.552,37	91,12	1.661.963,64	96,59	96,59	
Despesas Correntes		1.888.318,71	2.012.971,92	106,60	1.720.552,37	91,12	1.661.963,64	96,59	96,59	
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)		2.007.589,28	2.104.387,09	104,82	1.804.529,47	89,89	1.742.018,68	86,77	86,77	
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
				(d)		(e)		(f)		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)				-		-		-		
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)				-		-		-		
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)				-		-		-		
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)				2.104.387,09		1.804.529,47		1.742.018,68		

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 18/11/2022, às 10:15.

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022/ 5º BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)													Em reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>									<EC + 9>	
				Até o Bimestre			Até o Bimestre							
TOTAL DE ATIVOS				No bimestre										
Ativos Constituídos pela SPE														
TOTAL DE PASSIVOS														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provisões de PPP														
Outros Passivos														
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS														
Obrigações Contratuais														
Riscos não Provisionados														
Garantias Concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
DESPESAS DE PPP		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>		
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)														
Contratadas (I.1)														
...														
A contratar (I.2)														
...														
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)														
Contratadas (II.1)														
...														
A contratar (II.2)														
...														
...														
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)														

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 18/11/2022, às 10:15.
NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022/ 5º BIMESTRE DE 2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		645.600.000,00		
Previsão Atualizada		645.600.000,00		
Receitas Realizadas		520.592.773,32		
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		
DESPESAS				
Dotação Inicial		645.600.000,00		
Dotação Atualizada		661.547.674,00		
Despesas Empenhadas		550.833.590,99		
Despesas Liquidadas		471.682.876,54		
Despesas Pagas		465.906.649,62		
Superávit Orçamentário		48.909.896,78		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		550.833.590,99		
Despesas Liquidadas		471.682.876,54		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		547.103.124,39		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		545.703.124,39		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		545.703.124,39		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		55.063.878,49		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		70.007.300,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		49.877.758,80		
Resultado Previdenciário		5.186.119,69		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		-		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-		
Resultado Previdenciário		-		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		(41.521.283,00)	32.449.799,68	(78,15)
Resultado Nominal - Acima da Linha		(36.018.565,00)	45.041.164,27	(125,05)
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		11.177.314,62	-	8.358.822,01
Poder Executivo		11.177.314,62	-	8.358.822,01
Poder Legislativo		-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		6.007.259,63	-	5.455.996,64
Poder Executivo		6.007.259,63	-	5.455.996,64
TOTAL		17.184.574,25	-	13.814.818,65
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		57.401.013,95	25%	20,38%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		80.734.995,71	70%	73,97%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		6.434.158,94	50%	62,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		4.791.790,70	15%	46,18%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		45.297.685,36	15%	16,51%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		-		

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 18/11/2022, às 10:15.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 113 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADACAO no valor de 3.186.000,00 (três milhões cento e oitenta e seis mil reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2224/2022 de 7 de Junho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 3.186.000,00 (três milhões cento e oitenta e seis mil reais), para reforço das seguintes Dotações:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00-19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
Total por Ação:		11.000,00
Total por Unidade:		11.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1036 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00-19	Obras e Instalações	180.000,00
Total por Ação:		180.000,00

2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00-19	Material de Consumo	680.000,00
3.3.90.39.00-19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:		705.000,00

2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

3.3.90.30.00-19	Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:		60.000,00

2067 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00-19	Material de Consumo	260.000,00
3.3.90.39.00-19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	535.000,00
Total por Ação:		795.000,00

2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00-19	Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.39.00-19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

4.4.90.51.00-19	Obras e Instalações	285.000,00
Total por Ação:		1.435.000,00
Total por Unidade:		3.175.000,00
Total:		3.186.000,00

Artigo 2º

O recurso utilizado para a abertura do Crédito Adicional de que trata este decreto decorrerá, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, por EXCESSO DE ARRECADACAO através da(s) fonte(s) abaixo relacionada(s): :

ORIGEM DOS RECURSOS

19 - Transf. de Recursos do FUNDEB (40%)	3.186.000,00
Total de Recursos:	3.186.000,00

Artigo 3º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 7 de Novembro de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito (a)

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício:

2022

Mês:

NOVEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Por Fonte



Código	Especificação da Receita	Fixada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
00	Recursos Ordinários	302.357.300,00	281.543.646,60	0,00	20.813.653,40
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	1.000,00	2.790,32	1.790,32	0,00
02	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	5.000,00	20.904,58	15.904,58	0,00
03	Contribuição para o RPPS	81.774.400,00	55.063.878,49	0,00	26.710.521,51
04	Contribuição Salário Educação	3.010.000,00	2.651.987,86	0,00	358.012,14
09	Recurso Vinculado LC 173/2020	1.000,00	1.397,19	397,19	0,00
10	Transf. de Recursos do FCBA	0,00	242,37	242,37	0,00
14	Transf. de Recursos do SUS	65.189.000,00	66.512.689,62	1.323.689,62	0,00
15	Transf. de Recursos do FNDE	3.430.000,00	2.374.798,40	0,00	1.055.201,60
16	Contribuição de Int.do Dom. Econômico - CIDE	101.000,00	123.153,15	22.153,15	0,00
18	Transf. de Recursos do FUNDEB (60%)	76.860.000,00	80.097.720,16	3.237.720,16	0,00
19	Transf. de Recursos do FUNDEB (40%)	32.940.000,00	34.327.594,36	1.387.594,36	0,00
22	Transf. de Convênios - Educação	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00
24	Transf. de Convênios - Outros (exceto educação/saúde)	11.036.700,00	9.306.694,42	0,00	1.730.005,58
28	Transf. de Recursos do FEAS	773.000,00	541.959,93	0,00	231.040,07
29	Transf. de Recursos do FNAS	3.520.000,00	3.848.546,08	328.546,08	0,00
42	Royalties - Compensação Financeira	2.299.100,00	3.925.223,00	1.626.123,00	0,00
44	Cessão Onerosa	500,00	2.112.364,95	2.111.864,95	0,00
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta	631.000,00	737.381,80	106.381,80	0,00
55	Transferência Especial da União	0,00	90.544,65	90.544,65	0,00
90	Operações de Crédito Interna	50.010.000,00	0,00	0,00	50.010.000,00
92	Alienações de Bens	10.200.500,00	1.490.435,34	0,00	8.710.064,66
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	960.000,00	4.161.561,24	3.201.561,24	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Por Fonte

Exercício: 2022

Mês: NOVEMBRO

Código	Especificação da Receita	Fixada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
		645.600.000,00	548.935.514,51	0,00	96.664.485,49

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 477/2022
DISPENSA Nº 189/2022

FACULDADES UNIDAS DE PESQUISA, CIENCIAS E SAUDE LTDA - FAPEC, regulamente inscrito no CNPJ, sob nº 08.543.681/0001-46, com endereço a R Manoel Novaes, Nº 55, São Luis, CEP 45.203-370, Jequié/BA. Neste ato representado pela Sra. Jucinalva Bastos de Almeida Costa, CPF sob nº 399.738.835-00, RG sob nº 03678780 97 SSP/BA.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº477/2022, firmado em 15 de setembro de 2022, locação de imóvel, situado a Av. Prof. Doutor Milton de Almeida Rabelo, nº 605, Suiça, Jequié-BA, para o funcionamento temporário da escola municipalizada Professora Anita Rabello Barreto, em razão da reforma e ampliação referente ao contrato de nº 494/2021, pelo período de 06 (seis) meses.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	19 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB (40%)

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 21 de novembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto Financeiro/Contábil



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2022
DISPENSA Nº 38/2022

LOKSAN ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Avenida Ibicarai, nº 4602, Noiva Itabuna, Itabuna/BA, CEP 45.611-000, inscrita no CNPJ sob nº. 00.613.917/0001-61, neste ato representado por seu representante legal a Srª. Marineide Prates lemos Jovita, brasileira, regularmente inscrito no CPF sob número 364.284.935-00, e RG Nº 246260904 SSP/BA.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº48/2022, firmado em 09 de fevereiro de 2022, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação serviços para realização de serviço de limpeza de fossas sépticas das escolas da rede de ensino da prefeitura de Jequié/BA.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	19 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB (40%)

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 21 de novembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96/2022
DISPENSA Nº 67/2022

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, regularmente inscrita no CNPJ, sob o nº. 14.157.739/0001-16, com sede na Rua Desembargador Andrade Teixeira, nº 42, Bairro Joaquim Romão, Jequié / BA.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº96/2022, firmado em 02 de março de 2022, locação de imóvel situado na Rua Manoel Pinto Araújo, nº 211, Joaquim Romão, Jequié Ba, para o funcionamento temporário da Escola Municipal Dom Jairo, em razão da reforma e ampliação, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ - ESCOLA
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	19 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB (40%)

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 21 de novembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO
ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 110 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 5.295.805,06 (cinco milhões duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinco reais e seis centavos) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2252/2022 de 27 de Outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 5.295.805,06 (cinco milhões duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinco reais e seis centavos) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES			
0000 - ENCARGOS GERAIS			
0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP			
3.3.90.47.00-00	Obrigações Tributárias e Contributivas		85.000,00
Total por Ação:			85.000,00
Total por Unidade:			85.000,00
0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2158 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO			
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.000,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
4.4.90.52.00-00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
Total por Ação:			194.000,00
Total por Unidade:			194.000,00
0301 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INST. E COMUNICAÇÃO			
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
Total por Ação:			202.000,00
Total por Unidade:			202.000,00
0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2027 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL			
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.35.00-00	Serviços de Consultoria		15.000,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
Total por Ação:			23.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

			Total por Unidade:	23.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA				
2168 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL				
3.3.90.35.00-00	Serviços de Consultoria			7.000,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
			Total por Ação:	10.000,00
			Total por Unidade:	10.000,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
3.3.90.93.00-00	Indenizações e Restituições			80.000,00
			Total por Ação:	180.000,00
			Total por Unidade:	180.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
			Total por Ação:	40.000,00
			Total por Unidade:	40.000,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
2196 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
3.3.90.30.00-00	MATERIAL DE CONSUMO			4.000,00
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			145.000,00
			Total por Ação:	149.000,00
			Total por Unidade:	149.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2012 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
3.3.90.32.00-00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			170.000,00
3.3.90.36.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			400,00
3.3.90.14.00-00	Diárias – Civil			2.000,00
3.3.90.39.00-28	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
3.3.90.30.00-29	MATERIAL DE CONSUMO			7.600,00
3.3.90.39.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.000,00
4.4.90.52.00-29	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			58.000,00
3.3.90.39.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			36.000,00
3.3.90.30.00-28	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
3.3.90.30.00-29	MATERIAL DE CONSUMO			32.000,00
4.4.90.52.00-29	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
			Total por Ação:	380.000,00
			Total por Unidade:	380.000,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:		111.000,00
Total por Unidade:		111.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	230.000,00
Total por Ação:		231.000,00
Total por Unidade:		231.000,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:		82.000,00
Total por Unidade:		82.000,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1015 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL

4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações	255.000,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.93.00-00	Indenizações e Restituições	4.500,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:		289.500,00
Total por Unidade:		289.500,00

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00-02	MATERIAL DE CONSUMO	8.242,92
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.143,68
Total por Ação:		144.386,60
Total por Unidade:		144.386,60

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
3.1.90.13.00-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.974,79
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.500,00
3.3.90.30.00-02	MATERIAL DE CONSUMO	206.956,32
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.400,00
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

3.1.90.13.00-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.105,91
3.1.90.13.00-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.797,54
3.3.90.30.00-02	MATERIAL DE CONSUMO	12.104,10
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	6.363,21
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.937,00
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.373,91
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.400,00
3.3.90.32.00-02	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.179,20
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750,00
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110,25
3.1.90.13.00-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.837,93
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	61.491,00
3.3.90.32.00-02	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.819,02
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.755,37
3.1.90.13.00-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.394,74
3.1.90.13.00-14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3.3.90.48.00-02	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	27.500,00
3.3.90.30.00-02	MATERIAL DE CONSUMO	148,40
3.3.90.32.00-02	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.106,30
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.501,00
3.3.90.32.00-02	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.384,91
3.3.90.92.00-02	Despesas de Exercícios Anteriores	4.202,00
Total por Ação:		1.232.392,90
Total por Unidade:		1.232.392,90

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388.525,56
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	651.000,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
Total por Ação:		1.489.525,56
Total por Unidade:		1.489.525,56

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.000,00
Total por Ação:		453.000,00
Total por Unidade:		453.000,00

Total: 5.295.805,06

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

0000 - ENCARGOS GERAIS			
0001 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.1.90.91.00-00	Sentenças Judiciais		880.000,00
3.3.90.91.00-00	Sentenças Judiciais		255.000,00
4.6.91.71.00-00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		638.525,56
Total por Ação:			1.773.525,56
Total por Unidade:			1.773.525,56
0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2158 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO			
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
3.1.90.04.00-00	Contratação Por Tempo Determinado		9.000,00
3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		651.000,00
Total por Ação:			660.500,00
Total por Unidade:			660.500,00
0301 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INST. E COMUNICAÇÃO			
3.1.90.04.00-00	Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.94.00-00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00
Total por Ação:			12.000,00
Total por Unidade:			12.000,00
0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2027 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL			
3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
3.1.90.94.00-00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00
Total por Ação:			202.000,00
Total por Unidade:			202.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			
2168 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL			
4.4.90.52.00-00	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
Total por Ação:			7.000,00
Total por Unidade:			7.000,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Prefeitura Municipal de Jequié

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO****ENTIDADE GESTORA: GERAL**

3.3.90.93.00-00	Indenizações e Restituições	79.000,00
-----------------	-----------------------------	-----------

Total por Ação:	79.000,00
------------------------	------------------

Total por Unidade:	79.000,00
---------------------------	------------------

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE**2199 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE**

3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
-----------------	--	-----------

Total por Ação:	35.000,00
------------------------	------------------

Total por Unidade:	35.000,00
---------------------------	------------------

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**2196 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

3.1.90.13.00-00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141.000,00
-----------------	----------------------	------------

3.1.91.13.00-00	Obrigações Patronais	178.000,00
-----------------	----------------------	------------

Total por Ação:	319.000,00
------------------------	-------------------

Total por Unidade:	319.000,00
---------------------------	-------------------

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.39.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
-----------------	--	-----------

3.3.90.30.00-29	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
-----------------	---------------------	----------

3.1.90.04.00-28	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
-----------------	-----------------------------------	-----------

3.3.90.14.00-00	Diárias – Civil	400,00
-----------------	-----------------	--------

4.4.90.52.00-29	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
-----------------	------------------------------------	----------

3.3.90.36.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00
-----------------	--	-----------

3.3.90.39.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
-----------------	--	-----------

3.1.90.04.00-28	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
-----------------	-----------------------------------	-----------

3.1.90.94.00-29	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
-----------------	--	----------

3.1.91.13.00-29	Obrigações Patronais	30.000,00
-----------------	----------------------	-----------

4.4.90.52.00-29	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
-----------------	------------------------------------	----------

3.3.50.43.00-29	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.000,00
-----------------	--------------------	-----------

3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
-----------------	--	----------

3.1.90.13.00-29	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.600,00
-----------------	----------------------	-----------

Total por Ação:	210.000,00
------------------------	-------------------

Total por Unidade:	210.000,00
---------------------------	-------------------

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	1.000,00
-----------------	---------------------	----------

3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
-----------------	---	------------

Total por Ação:	231.000,00
------------------------	-------------------

Total por Unidade:	231.000,00
---------------------------	-------------------

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**

Página 6 de 9

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

3.1.90.04.00-01	Contratação Por Tempo Determinado	51.000,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:		111.000,00
Total por Unidade:		111.000,00
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1059 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
Total por Unidade:		5.000,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1015 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL		
4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações	192.000,00
Total por Ação:		192.000,00
Total por Unidade:		192.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1007 - CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UBS E USF		
4.4.90.51.00-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	225.500,00
4.4.90.51.00-14	OBRAS E INSTALAÇÕES	462.000,00
3.1.91.13.00-02	Obrigações Patronais	3.098,00
3.1.91.13.00-14	Obrigações Patronais	110,25
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	14.705,83
3.1.90.04.00-14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.720,00
3.1.91.13.00-14	Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.14.00-14	Diárias – Civil	1.300,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	4.765,78
3.3.90.36.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	580,00
3.1.90.04.00-14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.350,00
3.1.91.13.00-14	Obrigações Patronais	5.640,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.710,00
3.1.90.04.00-02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.144,92
3.1.91.13.00-14	Obrigações Patronais	7.001,00
4.4.90.52.00-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340,00
4.4.90.52.00-14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
3.3.90.48.00-14	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.500,00
3.3.90.92.00-02	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
3.1.90.92.00-02	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.51.00-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.819,02
3.1.90.94.00-02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	397,00
4.4.90.51.00-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.536,00
3.1.91.13.00-14	Obrigações Patronais	2.234,22

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

4.4.90.51.00-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.850,00
3.1.90.94.00-14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
4.4.90.52.00-14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.685,00
3.1.90.04.00-02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.750,00
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
4.4.90.52.00-14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
3.3.90.36.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.202,00
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.606,30
3.1.90.13.00-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.615,51
3.1.90.13.00-14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3.1.91.13.00-02	Obrigações Patronais	27.500,00
3.3.90.14.00-02	Diárias – Civil	100,00
3.3.90.14.00-14	Diárias – Civil	1.755,37
3.3.90.30.00-02	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
3.3.90.36.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.469,50
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214.456,51
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.800,00
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.218,12
4.4.90.52.00-14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
3.3.90.32.00-14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.701,00
3.3.90.91.00-14	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.463,17
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
3.1.90.13.00-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	355,00

Total por Ação: 1.376.779,50

Total por Unidade: 1.376.779,50

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2092 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00
-----------------	--	-----------

Total por Ação: 82.000,00

Total por Unidade: 82.000,00

Total: 5.295.805,06

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 7 de Novembro de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 111 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de 100.000,00 (cem mil reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2254/2022 de 1 de Novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes Dotações:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES**1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2097 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR**

3.3.90.30.00-04	Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade:		100.000,00
Total:		100.000,00

Artigo 2º

Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

ORIGEM DOS RECURSOS

04 - Contribuição Salário Educação	100.000,00
------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Jequié

Total de Recursos: 100.000,00

Artigo 3º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 3 de Novembro de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito (a)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON ALVES SANTOS - 12/04/2022 16:29:14, ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 13/04/2022 10:18:03
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 769bcb3-d170-4906-b60e-3861a1afa71c

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
Exercício: 2021			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação		
	Ordinária	3.070.707,17	(11.747.554,04)
00	Tesouro	3.070.707,17	(11.747.554,04)
	Vinculada	91.494.828,32	61.648.790,34
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	6.718.126,21	(883.234,89)
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	(2.139.308,01)	(1.911.538,42)
03	Contribuição p/ o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	19.238.449,28	2.930.601,56
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	1.660.974,29	756.325,25
09	Recursos Vinculados - LC 173/2020 - Fonte 09	6.779,50	-
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	31.889,82	31.107,51
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.043.932,27	9.359.078,86
15	Transferências de Recursos do FNDE	666.209,58	1.078.127,41
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	91.488,37	19.461,66
18/19	Transferências FUNDEB	12.678.418,48	1.647.588,90
24	Transferências de Convênios - Outros	2.670.675,67	3.113.161,63
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	449.709,87	162.267,34
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.317.544,57	2.661.637,48
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	2.262.478,31	433.034,88
44	Cessão Onerosa	22.362,68	-
55	Transferências Especiais	2.187.770,43	-
92	Alienação de Bens	288,96	281,90
95	Precatórios FUNDEF	41.579.986,85	42.250.889,27
97	Outras Vinculações de Transferências	7.051,19	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		94.565.535,49	49.901.236,30

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 112 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2167/2021 de 12 de Julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.93.00-00	Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.000,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	6.000,00	0,00
Total por Ação:		9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		9.000,00	9.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.3.90.35.00-00	Serviços de Consultoria	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	2.000,00	0,00
Total por Ação:		2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00	2.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2199 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE			
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	6.000,00	0,00
Total por Ação:		6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		6.000,00	6.000,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2196 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	500,00
3.3.90.30.00-00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	500,00

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.14.00-00	Diárias – Civil	1.000,00	0,00
Total por Ação:		1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00	1.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2012 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.36.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00	0,00
3.3.90.32.00-00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	300,00
Total por Ação:		300,00	300,00
2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.39.00-28	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00-28	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00-28	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00
Total por Ação:		15.000,00	15.000,00
2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.39.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00
Total por Ação:		3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		18.300,00	18.300,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	25.000,00	0,00
Total por Ação:		25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00	25.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.000,00	0,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	0,00	137.000,00
Total por Ação:		137.000,00	137.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		137.000,00	137.000,00
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2022 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO			
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
Total por Ação:		5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00	5.000,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.14.00-00	Diárias – Civil	1.000,00	0,00
Total por Ação:		1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00	1.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
4.4.90.52.00-24	Equipamentos e Material Permanente	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00-24	Obras e Instalações	80.000,00	0,00
Total por Ação:		80.000,00	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00	80.000,00
Total Geral:		284.300,00	284.300,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 9 de Novembro de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 519/2022

Processo nº: 456/2021

Vinculada a Ata de Registro de Preços: nº246/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com endereço à Avenida Luiz Viana Filho, nº 1773, Saboeiro, Salvador/BA CNPJ/MF sob o nº 32.541.949/0001-95.

Objeto: aquisição de materiais de equipamentos de proteção individuais (EPI'S) e de uniformes para serem utilizados pelos funcionários operacionais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como nas áreas de iluminação pública, nas podas das árvores.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado: R\$ 23.643,00 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta e três reais).

Vigência: 21/10/2022 a 20/10/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.969 EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ CARLOS RIBEIRO PAMPONÉ**, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CC-2, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié- IPREJ, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.969 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.970 EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **INÊS BISPO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira, Símbolo CC-2, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié- IPREJ, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.970 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.971 - EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
FINANCEIROS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ-
IPREJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Ficam autorizados a efetuar movimentação dos recursos financeiros em nome do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ, sempre em conjunto de no mínimo dois, o **Sr. EMANOEL SILVA ALMEIDA**, Presidente do IPREJ, portador da Cédula de Identidade nº **0665972504**, emitido pela SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº **942.304.205-87**, nomeado através do Decreto Municipal nº **22.228/2021** e **INÊS BISPO DOS SANTOS**, Diretora Administrativa e Financeira, portadora da Cédula de Identidade nº **0312399782** emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº **605.074.035-68**, nomeada através do Decreto Municipal nº **23.970/2022**, as pessoas acima estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ, portador do **CNPJ: 09.353.852/0001-37**, mantidas em estabelecimento bancário.

Art. 2º - Autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- Abrir conta de depósito;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar resgastes/aplicação financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivo de pagamento no ASP- Autoatendimento Setor Público;
- Solicitar saldo e extrato de investimento;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar conta de depósito;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.971 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 807 - E M 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 11.276, de 22 de dezembro de 2009,

Resolve:

Art. 1º - A funcionária abaixo relacionada passará a ser paga pelo **IPREJ – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié**, ficando desvinculada da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Jequié, com data a partir de 01 de dezembro de 2022;

- **INÊS BISPO DOS SANTOS** – Diretora Administrativa e financeira do IPREJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 807 ÀS FLS. DO LIVRO
PORTARIA

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022
ERRATA 001

A Prefeitura de Jequié torna pública a **ERRATA 001** à decisão de suspensão da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022**, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA HUMBERTO BIONDI NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, JEQUIÉ/BA”**, a fim de corrigir erro material.

Procedemos errata a frase inicial, bem como a data, da decisão de suspensão publicada no Diário Oficial do Município de Jequié/BA de segunda-feira, 21 de novembro de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01632 | Caderno 1, pág. 11, devendo esta decisão ser desconsiderada, considerando-se como correta a que segue na próxima página desta decisão.

Remeto ao DOM para que dê publicidade.

Jequié/BA, 21 de novembro de 2022.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

I.

RELATÓRIO

Trata-se pedido de reanálise do edital solicitado pela Secretaria de Infraestrutura nos autos da **CONCORRÊNCIA Nº 016/2022** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA HUMBERTO BIONDI NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, JEQUIÉ/BA.”**.

Tendo em vista solicitação para reanálise do edital, fica **SUSPENSA** a sessão pública pré-agendada para o dia 24 de novembro de 2022, às 09h30min, para verificação dos termos do edital.

Após, nova data será reagendada para prosseguimento do feito.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié/BA, 21 de novembro de 2022.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 808 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados nos processos administrativos e,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido (**Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**) no percentual de **5% (cinco por cento)**, sobre o vencimento básico aos funcionários desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, abaixo relacionados:

- Proc. nº 1931/15 - Elma Silvia Soares dos Santos - Matrícula nº 3485;
- Proc. nº 4007/19 – Juliane Costa Santos – Matrícula nº 1303;
- Proc. nº 2210/19 – Regina Claudia Pereira Santos - Matrícula nº 3074;
- Proc. nº 5556/19 – Ítalo das Virgens Barros - Matrícula nº 352;
- Proc. nº 0153/19 – Débora Braga Rocha Eloy – Matrículas nºs 1951/3067;
- Proc. nº 7442/19 – Cristiane de Almeida Moreira – Matrícula nº 2153;
- Proc. nº 0441/19 – Lidinalva Oliveira Silva Santos – Matrícula nº 1961.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 808 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 809 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados nos processos administrativos e,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido (**Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**) no percentual de **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento básico aos funcionários desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, abaixo relacionados:

- Processos nºs 2999/98 - 3129/04 e 1987/07 - Jurema Cajá dos Santos - Matrícula nº 1305;
- Proc. nº 3427/19 – Maria Lucia Gomes Nogueira – Matrícula nº 1325;
- Proc. nº 6348/19 – Suely Ávila Cunha Duarte - Matrícula nº 2001;
- Proc. nº 9056/19 – Joelma Ribeiro de Menezes - Matrícula nº 3078;
- Proc. nº 565/19 – Gidásio Santos Silva – Matrícula nº 1484;
- Proc. nº 5510/19 – Andréa Almeida Assis Santos – Matrícula nº 1985;
- Proc. nº 5125/19 – Denize Brito Ferreira – Matrícula nº 1878
- Proc. nº.2730/19 – Marcia Alexsandra Santana Souza – Matrícula nº 1311;
- Proc. nº 6679/19 – Paulo Farias Campos – Matrícula nº 1565;
- Proc. nº 8757/19 – Vanuza de Santana Lago – Matrícula nº 3083;
- Proc. nº 7997/18 – Marina Neves Santos Cardoso – Matrícula nº 1166;
- Proc. nº 3012/17 – Eliana Sardinha da Silva – Matrícula nº 1998;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Processos nºs. 3759/99 – 3342/04 – 004/08 - 393/11 e 1359/14 - Mônica Macedo de Oliveira – Matrícula nº 1561;
- Proc. nº 1917/15 – Marina Neves Santos Cardoso – Matrícula nº 1166.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 809 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 810 - E M 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados nos processos administrativos e,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido (**Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**) no percentual de **15% (quinze por cento)**, sobre o vencimento básico aos funcionários desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, abaixo relacionados:

- Proc. nº 3282/12 - Erdy Ana Soares Ribeiro - Matrículas nºs 1539/3045;
- Proc. nº 2233/12 – Elma Silvia Soares dos Santos – Matrícula nº 3485;
- Proc. nº 664/16 – Jurema Cajá dos Santos - Matrícula nº 1305;
- Proc. nº 7432/19 – Marta Rita Queiroz Panta - Matrícula nº 1449;
- Proc. nº 6869/19 – Marison Souza Barbosa – Matrícula nº 2213;
- Proc. nº 7428/19 – Jucilene Dias Reis Sousa – Matrículas nºs 1954/3030;
- Proc. nº 6227/19 – Rosilda de Macedo Mendes – Matrícula nº 7043;
- Proc. nº 3614/19 – Jeronice Santana Passos – Matrícula nº 1368;
- Proc. nº 6982/19 – Juliene Félix de Santana e Silva – Matrícula nº 3004;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Proc. nº 2434/19 – Eliana Brandão Caribé – Matrícula nº 1079;
- Proc. nº. 4879/19 – Jozenalva Santos de Santana – Matrículas nºs 1118/3082;
- Proc. nº 432/19 – Juciara de Souza Ramos Ferreira – Matrícula nº 2018;
- Proc. nº 3182/19 - Luciene Reis de Oliveira – Matrícula nº 1127;
- Proc. nº 3282/19 – Iveth Ramos de Oliveira – Matrícula nº 1983;
- Proc. nº 7406/19 – Irailda Santos Oliveira – Matrícula nº 4177;
- Proc. nº 6655/19 – Elma Ferreira dos Santos – Mat. nº. 1974;
- Proc. nº 6089/19 – Cristiane Brito Costa – Matrícula nº 1306;
- Proc. nº 9633/18 – Ilma Campos Pólvora Paixão - Matrícula nº 4685.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 810 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 811 - E M 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 11335/22, de 03 de novembro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **NATIARA SANTANA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na Função de Arquivologista, Nível/Classe: A - 2, Matrícula nº 8152, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 10 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 811 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 812 - E M 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 10242/22, de 26 de setembro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **DANIELLA ORNELAS SOUZA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativo, Nível/Classe: A - 8, Matrícula nº 4017, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 812 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 813 - E M 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8390/22, de 27 de julho de 2022,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **KATIANA FONTES SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível III, Padrão "C", Matrícula nº 6333, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 813 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 814 - E M 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8329/22, de 26 de julho de 2022,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARLY OLIVEIRA MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível II, Padrão "E", Matrícula nº 6068, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 814 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 815 - E M 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 6842/22, de 27 de maio de 2022,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ROZILEI BRITTO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "G", Matrícula nº 6384, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 815 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.972- EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GIOVANNI GIUDICE PEDERBELLI SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador de Engenharia de Projetos e Arquitetura, da Unidade Executora Local/ Unidade Gestora de Projetos- UEL/UGP, Símbolo CCUGP-4, Unidade vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir dia 22 de Novembro de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.972 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.973- EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DANILO BRANDÃO MOTA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Engenharia de Projetos e Arquitetura, da Unidade Executora Local/ Unidade Gestora de Projetos- UEL/UGP, Símbolo CCUGP-4, Unidade vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir dia 23 de Novembro de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.973 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 543/2022**Processo nº:** 508/2022**Dispensa nº:** 213/2022**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** MARCELE SAMPAIO RIBEIRO 01873668538, com endereço na Rua Moisés Caroso, nº 316, Jequiezinho, CEP 45.208.257, Jequié / BA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.517.512/0001-13.**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais, de natureza não contínua, de formação continuada de professores em novas tecnologias da informação e da comunicação (NTICS) e uso de tecnologias digitais nas práticas educativas, compreendendo atividades formativas de mentoria, curadoria e capacitação profissional às escolas públicas do sistema municipal de ensino de Jequié que possuem o laboratório móvel de ensino e tecnologia digital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento.**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.**Valor do Documento:** R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).**Vigência:** 04 (quatro) meses – 21.11.2022 a 20.03.2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº213/2022

Processo nº: 508/2022

Contrato nº: 543/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: MARCELE SAMPAIO RIBEIRO 01873668538, com endereço na Rua Moisés Caroso, nº 316, Jequiezinho, CEP 45.208.257, Jequié / BA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.517.512/0001-13.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais, de natureza não contínua, de formação continuada de professores em novas tecnologias da informação e da comunicação (NTICS) e uso de tecnologias digitais nas práticas educativas, compreendendo atividades formativas de mentoria, curadoria e capacitação profissional às escolas públicas do sistema municipal de ensino de Jequié que possuem o laboratório móvel de ensino e tecnologia digital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

Vigência: 04 (quatro) meses – **21.11.2022 a 20.03.2023.**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação direta com a EMPRESA **MARCELE SAMPAIO RIBEIRO 01873668538**, prestação de serviços educacionais, de natureza não contínua, de formação continuada de professores em novas tecnologias da informação e da comunicação (NTICS) e uso de tecnologias digitais nas práticas educativas, compreendendo atividades formativas de mentoria, curadoria e capacitação profissional às escolas públicas do sistema municipal de ensino de Jequié que possuem o laboratório móvel de ensino e tecnologia digital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento, ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 213/2022. Jequié, vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537/2021**Processo:** 257/2021**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.722.539/0001-48, sediada na Av Luis Viana Filho, nº 7416, Edif Alpha Medical Center, sala 602, Alphaville I, CEP 41.730-101, Salvador/BA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 23 de novembro de 2021, entre o Município de Jequié e a empresa **DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO** na forma prevista.**Fundamento Legal:** Art.57, II, § 2º da Lei 8.666/93.**Valor mensal estimado:** 2.436.079,55 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 23.11.2022 A 22.11.2023.